

DECRETO Nº 16908/2021

Nomeia os membros da Associação de Desenvolvimento de Dois Vizinhos - ADDV, e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base na Lei Municipal n.º 2161/2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE DOIS VIZINHOS - ADDV, com a finalidade de coordenar, fomentar e gerir os recursos e a política industrial do Município fica constituída pelos seguintes membros:

Membros	Entidade que representa
Joilso Didomênico	Área Industrial
Jilson Constante	Área Industrial
Adriano Radaelli	ACEDV
Marcelo Velasco	Poder Executivo
Bruno Felipe Alves de Lima	Poder Executivo
Juarez Alberton	Poder Legislativo
Carlos Mangini	Poder Legislativo
Cleverson Fontana	Comércio Local
Claudio Pinzon	Comércio Local

Art. 2º - Revoga-se o Decreto n.º 15459/2019.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretária de Administração e Finanças